



LEI N.º 2.495

"Dispõe sobre denominação de via pública: Profª **ZILAH MERCADANTE CATÃO BASTOS**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada AVENIDA: PROFª **ZILAH MERCADANTE CATÃO BASTOS** a Avenida Três, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.005.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 15 DE junho DE 1.988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal